



FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 10 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor da Faculdade de Letras, Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira, matrícula SIAPE nº 1148591, no uso da competência que lhe confere o art. 26, c, do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUCIANA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº1148651; **ISRAEL PINHEIRO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1656665; **BERNADETE MARINHO BARA DE MARTIN GAMA**, matrícula SIAPE nº 1148287; **FÁBIO DA SILVA FORTES** (SUPLENTE), matrícula SIAPE nº 1705217 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23071.015353/2018-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira

Diretor da Faculdade de Letras